

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema

Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos

Mirante do Paranapanema – 19.260.000

Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

Mirante do Paranapanema, 03 de dezembro de 2024.

Circular nº 470.2024 – NVE

ASSUNTO: Recuperação do Ensino Médio - 2024

Sr.(a) Supervisor(a) de Ensino
Sr.(a) Diretor/Vice(a) de Escola
Sr.(a) Professor Coordenador
Sr.(a) GOE

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas competências e atribuições legais, informa que, conforme a **Resolução Seduc nº 143, de 20 de dezembro de 2021**, está disponível para a Equipe Gestora o acesso aos dados dos estudantes do Ensino Médio em **Regime de Progressão Parcial (RPP)** que estão cursando simultaneamente à série subsequente.

Para realizar regularização desses alunos, o(a) Diretor(a) deverá acessar a plataforma SED no seguindo o caminho: **Diário de Classe > Recuperação Progressão Parcial > Enturmação.**

Orientamos que consultem também o [TUTORIAL](#), que detalha os procedimentos referentes à enturmação, lançamento de atividades e fechamento dos registros na Plataforma SED.

Solicitamos que as pendências e ajustes sejam realizados **impreterivelmente até o dia 23 de dezembro de 2024.**

Segue tutorial em anexo.

Atenciosamente.

Camila Aparecida Santi Ramos
Dirigente Regional de Ensino